



Parecer nº 004/2021 – Câmara Setorial de Legislação

PARTES INTERESSADAS: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARCEIRO UNEMAT

RELATORIA: Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

HISTÓRICO:

A proposta encaminhada propõe a criação do Programa Parceiro UNEMAT da Universidade do Estado de Mato Grosso, levando em consideração as deliberações do 3º Congresso Universitário da Unemat constante da Tese aprovada pela Resolução nº 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº 004/2018-CONCUR; que o Estatuto da UNEMAT prevê no artigo 112, alíneas II e IX

ANÁLISE DA MATÉRIA:

A proposta que institui a criação do Programa Parceiro UNEMAT que leva em consideração as deliberações do 3º Congresso Universitário da Unemat constante da Tese aprovada pela Resolução nº 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº 004/2018-CONCUR; que o Estatuto da UNEMAT prevê no artigo 112, alíneas II e IX, que os recursos financeiros da Universidade também compreendem subvenções, doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, e de entidades internacionais ou não governamentais; que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu artigo 53, alterada pela Lei Nº 13.490, de 10 de outubro de 2017, prevê a possibilidade de doações para as Universidades Públicas, inclusive monetárias, que podem ser dirigidas a setores ou projetos específicos, conforme acordo entre doadores e universidades; e que a Universidade necessita regulamentar procedimentos para efetivação do recebimento de doações por pessoas físicas e jurídicas.

VOTO

Em apreciação da matéria e do voto do relator a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, pela APROVAÇÃO da proposta.

É o parecer

Cáceres-MT, 04 de julho de 2021.

Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira
Sérgio Santos Silva Filho

Membro técnico:

Darlan Guimarães Ribeiro

Membro discente:

Haroldo Xaviel de Almeida